Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: **A**rvinho, **B**eto Soares, Prof. **V**aldir Costa, **E**divaldo Juninho, **C**hiquinho do Povo, **C**ristina Balestra, **G**ilmar Leonardi, **J**osnei Rosa, **M**arcio Bosa, **R**oberto Leal e **R**ones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos" colocou em discussão e votação da sessão anterior, aprovada; solicitou ao segundo Secretário, Vereador Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando à Ordem do Dia: em Primeira Discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 – Ementa: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a não Lançar e Cancelar os Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhorias e dá outras Providências"**. Aprovado por unanimidade, em tempo houve a apresentação de emenda de Plenário nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que tem como súmula: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo a não Lançar e Cancelar os Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhorias e dá outras Providências"**., a qual foi encaminhada a comissão para análise. Ainda em Ordem do dia, passou em única votação o **Projeto de Lei nº 056/2023 Ementa: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências relativas a 2022 e 2023 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social".** O qual recebeu a rejeição pelos votos dos vereadores: Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo e Marcio Bosa, como houve empate da votação e seguindo o Regimento Interno desta Casa, o presidente Arvinho desempatou rejeitando na integra o projeto de lei nº 056/2023 em questão. Não Havendo mais manifestações encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1298708050792626?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO